



Arquivamento de processo

Documento nº: **0577279/2018**

Requerente: José Geraldo do Carmo Gomes - ME

Município: Raul Soares /MG

Assunto: Arquivamento do Processo Administrativo nº 27865/2014/001/2015

De: Eugênia Teixeira

Unidade Administrativa:
Diretoria Regional de Regularização
Ambiental – SUPRAM/ZM

Para: Silvia Lacerda

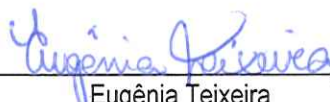
Diretoria Regional de Administração e
Finanças – SUPRAM/ZM

Considerando a formalização, junto à SUPRAM – ZM, em 10/03/2015, do processo administrativo nº 27865/2014/001/2015 para as atividades de “Abate de animais de médio e grande porte”, código D-01-03-1 e “Bovinocultura de corte”, código G-02-10-0, conforme DN nº 74/2004, de titularidade da empresa José Geraldo do Carmo Gomes - ME, localizado no município de Raul Soares /MG.

Considerando que em vistoria realizada em 19/07/2018 foi informado pelos responsáveis pelo empreendimento que suas atividades foram encerradas definitivamente na data de 07/07/2018;

Considerando que através do protocolo 0519096/2018 o empreendedor solicita o arquivamento do processo e informa que não existe passivo ambiental no local;

Considerando que se trata de microempresa e, portanto, isenta dos custos de análise de processo de licenciamento, conforma Resolução Conjunta IEF/ SEMAD/ FEAM nº 2125/2014, sugerimos o arquivamento de referido processo administrativo.


Eugênia Teixeira
Diretora de Regularização Ambiental – SUPRAM ZM



DECISÃO / DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o arquivamento do Processo Administrativo nº 27865/2014/001/2015, do empreendimento José Geraldo do Carmo Gomes - ME, localizado na Fazenda São Lourenço, zona rural do município de Raul Soares/MG. Publique-se. Intime-se.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.


Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata